

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
SUBPROGRAMA 2009 (TRIÊNIO 2009/2011)
EDITAL Nº 2 – SP 2009 – PAS/UnB, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **prorrogação** do período de inscrição na primeira etapa do Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2009, conforme a seguir especificado.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/pas>, até as **23 horas e 59 minutos** do dia **8 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 9 horas às 17 horas, durante o período de inscrição para essa etapa (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB - Planaltina – Área Universitária nº 1, *Campus* Universitário de Planaltina – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;
- d) Gama – Área Especial, quadra 1 – Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

1.2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **9 de outubro de 2009**, por meio da GRU COBRANÇA.

1.3.1 Conforme Contrato firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), os **alunos devidamente matriculados no ensino médio regular nas escolas da Rede Pública do Distrito Federal estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição**, sendo essa taxa subsidiada pelo GDF, devendo o candidato, para efetivar a sua inscrição, seguir os procedimentos descritos neste edital.

1.3.1.1 O candidato que preencher a condição do subitem anterior deverá necessariamente, no ato da inscrição, informar seu número de matrícula no Sistema de Gestão Escolar (SIGE), obtido por meio das secretarias da escola onde o candidato está regularmente matriculado.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que estuda em escola não cadastrada no PAS deverá fazer a sua solicitação de inscrição via Internet e, em seguida, enviar ao CESPE/UnB, até o dia **30 de outubro de 2009**, por meio de SEDEX ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2009 – Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, a seguinte documentação:

- a) comprovante de matrícula regular na série correspondente, devidamente assinado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato,
- b) ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente;
- c) comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

2.2 A efetivação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

3 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 As solicitações de atendimento especial (necessidades especiais ou motivos religiosos) deverão ser encaminhadas, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2009 – Caixa Postal 04545, CEP 70904-970, Brasília/DF, impreterivelmente, até dia **30 de outubro de 2009**.

3.2 A solicitação de atendimento especial poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até a data máxima estabelecida no subitem anterior.

4 DAS PROVAS

4.1 Todos os candidatos inscritos na primeira etapa do Subprograma 2009 farão uma prova de conhecimentos, na data provável de **5 de dezembro de 2009, às 13 horas**.

4.1.1 O edital constando os locais de realização da prova referente à primeira etapa do Subprograma 2009 será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas> na data provável de **25 de novembro de 2009**.

4.1.1.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 4.1.1 deste edital.

4.2 A prova será elaborada de acordo com a matriz de objetos de avaliação da etapa, disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas/2009/index.htm>.

4.3 Demais informações a respeito do PAS – Subprograma 2009 constam do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas/2009/index.htm>.

JOAQUIM J. SOARES NETO
Diretor-Geral do CESPE/UnB